



Instrução Normativa Nº 01/2014 - DIRPPG

Regulamenta a homologação de certificados de proficiência em língua estrangeira de alunos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Curitiba, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar a homologação de certificados de proficiência em língua estrangeira de alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do câmpus Curitiba da UTFPR estabelece:

Art. 1º – Para efeitos de reconhecimento de proficiência em língua estrangeira, os coordenadores dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* poderão homologar os certificados de proficiência relacionados no Anexo I desta instrução.

Parágrafo único – somente poderão ser homologados certificados ou declarações apresentados em cópia autenticada ou que tenham sido autenticados por ato de servidor público federal da UTFPR contra a apresentação do documento original.

Art. 2º – A solicitação de homologação deverá ser efetivada pelo aluno através de requerimento junto ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do câmpus, o qual deve encaminhar a solicitação à Coordenação do respectivo programa de pós-graduação.

Parágrafo único – após a análise da solicitação o coordenador do programa de pós-graduação deverá encaminhar por escrito ao DERAC a decisão sobre o processo. Em caso de homologação, o DERAC deverá lançar esta informação no registro acadêmico do aluno.

Art. 3º – Poderão ser homologados certificados ou declarações de proficiência emitidos em data anterior à matrícula do aluno no respectivo programa de pós-graduação, desde que tal antecedência não seja superior a dois (2) anos.

Art. 4º – Os casos de certificados ou declarações de proficiência não constantes do Anexo I deverão ser encaminhados à chefia do DALEM, pelo coordenador do programa de pós-graduação, para análise e emissão de parecer daquele departamento, com o retorno do parecer para a Coordenação do Programa.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
(DIRPPG) – Câmpus Curitiba



Art. 5º - Casos omissos sobre este assunto serão tratados pela própria Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 6º – Esta Instrução Normativa entra em vigor após a sua publicação na página da DIRPPG do câmpus Curitiba.

Curitiba, 12 de Novembro de 2014.

Alexandre de Almeida Prado Pohl
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Curitiba

Prof. Dr. Alexandre A. P. Pohl
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR - Câmpus Curitiba



A N E X O I

CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA

Língua Inglesa:

1. TEAP (Test of English for Academic Purposes).
Pontuação mínima: 7,0 (sete).
2. IELTS (International English Language Testing System).
Pontuação: mínima de 5,5 (cinco e meio).
3. TOEFL paper (Test of English as a Foreign Language).
Pontuação mínima: 500 pontos.
4. TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language).
Pontuação mínima: acima de 87 pontos.
5. TOEFL ITP (Institutional Testing Program).
Pontuação mínima: 500 pontos.
6. Cambridge FCE (First Certificate in English).
Pontuação mínima: A ou B.
7. Cambridge CAE (Certificate in Advanced English).
Pontuação mínima: A, B ou C.
8. Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English).
Pontuação mínima: A, B ou C.
9. Cambridge Esol Skills for Life.
Pontuação: Pass.
10. Michigan ECCE ou ECPE Exam.
Pontuação mínima: Pass.
11. Exame de proficiência de qualquer instituição superior estadual ou federal que ofereça tal certificação.
12. Exame de proficiência da Cultura Inglesa. Nível Intermediário.



Língua Espanhola:

1. CELU (Certificado de Español Lengua y Uso)
2. D.E.L.E. – Nível B2
3. Exame de proficiência em leitura de qualquer instituição superior estadual ou federal que ofereça tal certificação.
4. Exame de proficiência do Instituto Cervantes.

Língua Francesa:

1. DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) – Nível : C1 ou C2
2. DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) - Nível: B2
3. Certificado de Exame TCF – Nível B2
4. Certificado de Exame TEF – Nível B2
5. Exame de proficiência em leitura de francês de qualquer instituição superior estadual ou federal que ofereça tal certificação.
6. Exame de proficiência da Aliança Francesa.

Língua Alemã:

1. Exame de proficiência em leitura de qualquer instituição superior estadual ou federal que ofereça tal certificação.
2. Certificados emitidos por instituições alemãs. Nível: acima do nível B2.
3. Exame de proficiência do Instituto Goethe.